APROVADO
EM 08 / 05 / 2019
Presidente da Câmara Mun. de

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0039/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITARÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL COLETADO EM NOSSO MUNICÍPIO.***

A Política Nacional de Resíduos Sólidos tem sido um importante avanço na pauta ambiental e sustentável do Brasil e, nesse sentido, o município de Abreulândia não pode ficar de fora dos avanços necessários para termos um meio ambiente equilibrado, proporcionando qualidade de vida aos munícipes e segurança socioambiental para as próximas gerações.

Desta forma o senhor Vitor Pedro da Silva, por exemplo, é um cidadão de que encontrou no material que muitas vezes descartamos no meio ambiente uma oportunidade de geração de renda, não se sucumbindo à crise que assola o país e através desta oportunidade sustentável auxilia na coleta dos resíduos e ainda mantém a sua subsistência revendo o material.

Entretanto ele está alugando um imóvel, onde reside e ainda coloca ao mesmo tempo este material até ser revendido, gerando inúmero transtornos visto que o local adequado seria um galpão para armazenar os itens coletados que poderia, inclusive, ser utilizado por outros cidadãos gerando mais uma oportunidade de renda em nosso município através da sustentabilidade.

Desta forma, considerando que é dever do município zelar por um meio ambiente equilibrado, gerando oportunidades de renda à população, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 08 dias de maio de 2019

M. Laurinda P. de Sousa

MARIA LAURINDA (PV)
Vereadora